



PORTARIA Nº 662/2020

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006, conforme Memorando Interno nº 22/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e demais documentos anexos, determina a abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 006/2020** e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 861/2020, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de junho de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 23-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-06-2020 a 07-07-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 23-06-2020

Redigido por: Camila Piccin